Resolução nº : 8453/99
Protocolo nº : 10995/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 14.782,42 (quatorze mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA